



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 567, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 05 a 24 de janeiro de 2026 (20 dias), a servidora **Juliana Ryzak**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Padrão 11, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,  
em 23 de dezembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se data supra

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA  
Secretária da Administração